

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2920 - 52 Pág(s)

PORTARIA Nº 90/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº. 90/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 30593/2025 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, Administrador, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de 8 horas semanais no mês de **maio/2025**, totalizando **32h mensais**, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, no mês de **maio/2025**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de abril de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
29/04/2025 13:05:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2025 13:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p2126116a56388>.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2025 16:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p2126116a56388>.

